



PROJETO DE LEI Nº 10.039/2025

Institui o mês Abril Azul, para dar visibilidade à conscientização ao Transtorno De Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de abril como o Mês “Abril Azul”, com o objetivo de dar visibilidade à conscientização ao Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º O Executivo Municipal poderá, na forma de sua conveniência e disponibilidade orçamentária, promover ações educativas voltadas à conscientização sobre o TEA durante o mês de abril.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 28 de março de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1ºSecretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2ºSecretário

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino